



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-49-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-49-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 145/2025, que foi inexigível a licitação em razão da presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do almoxarifado da Secretaria de Educação do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa IVETE DOURADO SILVA GOMES FERREIRA, CPF Nº 128.385.435-04, no valor mensal de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Ibititá – Bahia, 01 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-49-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 145/2025 **Contrato nº** CIN-0149-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** IVETE DOURADO SILVA GOMES FERREIRA, CPF nº 128.385.435-04. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do almoxarifado da Secretaria de Educação do município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 01/09/2025 a 01/09/2026. **Valor Global:** R\$9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1; Atividade: 2.037; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 01 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal